



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus-PE.  
"Casa José Cupertino de Souza"

## LEI MUNICIPAL Nº 170/2005

**Ementa** - Autoriza o Município a fornecer, gratuitamente, os Medicamentos e insumos destinados ao tratamento e controle do Diabete e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o Regimento Interno deste Poder Legislativo no seu Art. 35, Incisos IV e V, PROMULGA a seguinte LEI.

**Art. 1º** - Fica autorizada a distribuição gratuita, pela Secretaria Municipal de Saúde, medicamentos e insumos destinados ao tratamento e controle aos diabéticos carentes residentes no Município de Brejo da Madre de Deus.

**Parágrafo único** - Consideram-se pessoas carentes aquelas cuja renda familiar seja igual ou inferior 2 (dois) salários mínimos.

**Art. 2º** - Para efeito desta Lei, a "cesta básica" de medicamentos e insumos, a ser distribuída nas unidades de Saúde pública do Município, compreende os seguintes itens:

- I - insulina;
- II - antidiabéticos orais;
- III - reagentes para exames;
- IV - seringas para aplicação de insulina;
- V - fitas reagentes;
- VI - adoçantes dietéticos;
- VII - material de informação e orientação e educativo para o acompanhamento e controle da doença.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da implementação desta Lei constarão na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus.

**Art. 4º** - Fica o Município autorizado a celebrar convênios para atender ao disposto nesta Lei.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, em 07 de junho de 2005.

*Roberto de M. Costa*  
Presidente

Projeto de Lei nº 08/2005.

Autoria do Vereador: Luiz Carlos de Araújo Mesquita.

Rua Maestro Tomaz de Aquino, Nº11 - Brejo M. Deus-PE. Fone/Fax: 3747-1286 / 1235  
E-mail: [cmvdb@uol.com.br](mailto:cmvdb@uol.com.br), CNPJ: 08.861.890/0001-38